



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos verificou-se um aumento exponencial do número de veículos no município de Contagem, bem como o aumento no número de acidentes e de infrações de trânsito. A instalação de radares em Contagem virou sinônimo de arrecadação, quando deveria ser medida pedagógica a coibir e prevenir a ocorrência de acidentes. A chamada indústria da multa em Contagem vem afastando o caráter educativo dos Radares, sendo fato público e notório que em diversos locais em Contagem a regulamentação de velocidade acarreta em redução brusca de velocidade, e severo risco de acidentes. Verifica-se em alguns locais a injustificada instalação de radares, com notório cunho arrecadatário. Neste sentido, atendendo ao interesse público primário, pedimos a colaboração dos Vereadores para a imposição de critérios objetivos na instalação de radares, de maneira a prevalecer o cunho pedagógico da medida e o melhor interesse dos munícipes.

Plenário “Vereador José Custódio”, em 25 de abril de 2025.


Jose Mauricio Moreira de Barros

Vereador

Mauricinho do Sanduiche